



**PORTARIA-COFECI Nº 086/2022**

**Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas de T.T.I expedidos por VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/MT, na modalidade semipresencial.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso regular das atribuições conferidas pelos artigos 4º e 16, incisos XVI e XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e artigo 19, Parágrafo Único, da Resolução-COFECI nº 1.476/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 078/2022 do Titular da Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos do COFECI, atestando a plena regularidade do curso de Formação de Técnicos em Transações Imobiliárias ministrado na modalidade **semipresencial** por VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/MT;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Os **Diplomas** do Curso de Técnicos em Transações Imobiliárias, modalidade **semipresencial**, expedidos **a partir de 04/07/2022 até 04/01/2025** por **VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**, com sede na cidade de Cuiabá e **autorização de funcionamento restrita ao Estado do Mato Grosso**, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECIs).

**Parágrafo Único** - Os Conselhos Regionais somente recepcionarão Diplomas em cujo verso conste o número do registro do documento no sistema SISTEC/MEC para conferência da certificação de sua validade, ou o "Visto Confere" aposto pela Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização do curso, o qual, por não contemplar o estágio curricular, impede que os alunos façam o estágio em plantões de venda.

**Parágrafo Único** - O curso de Técnico em Transações Imobiliárias de que trata a presente Portaria está organizado em 960 horas, sendo 192 horas na modalidade presencial e 768 horas na modalidade a distância.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de julho de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente